Média da Execução Ações Desenvolvidas entre outubro 2013 a agosto de 2014

Estratégias	Ações	Exec.
a) capacitação institucional	a.1.) executar programas de estágio e visitas de estudo nas áreas de	4000
	interesse dos Tribunais Membros	1009
	a.2.) realizar concurso bianual de trabalhos técnicos da OISC/CPLP -	F.00
	elaborar e aprovar regulamento	509
	a.3.) organizar seminários bianuais da OISC/CPLP (2011, 2013 e 2015)	1009
	a.4.) realizar cursos de capacitação	100%
	a.5.) promover a transferência de conhecimentos entre as Instituições	
	Membros, com identificação e divulgação das melhores práticas	
		100%
	a.6.) possibilitar que servidores das ISC prestem consultoria técnica em	
	áreas específicas	1009
	b.1.) melhorar a estrutura e a acessibilidade do sítio da OISC/CPLP na	
	internet	1009
	b.2.) incentivar a utilização de sistemas de videoconferências	09
	b.3.) incentivar o uso de meio eletrônico para a comunicação entre os	
	membros da Organização	1009
b) comunicação	b.4.) publicar eletronicamente os relatórios de atividades do Centro de	
institucional	Estudos e Formação e da Secretaria-Geral da OISC/CPLP	1009
	b.5.) criar publicação eletrônica da Organização para divulgação de	
	legislação, artigos e atos das Instituições Membros	509
	b.6.) selecionar documentos relevantes da Intosai e outros	
	internacionalmente reconhecidos, traduzi-los para a língua portuguesa e	
	divulgá-los	1009
	c.1.) apoiar a elaboração/atualização de planos estratégicos das ISC da	
c) avaliação institucional	CPLP, numa base de cooperação bilateral.	1009
.,	c.2.) definir metodologias para avaliação de desempenho das ISC, incluindo	
	o estabelecimento de indicadores comuns.	1009
	rtalecer e desenvolver a OISC/CPLP	
Estratégias	Ações	Exec.
a) acompanhamento	a.1.) acompanhar anualmente a execução do Plano Estratégico da	1009
<u>estratégico</u>	Organização	1007
	b.1.) criar sistema de cobrança das quotas anuais dos Tribunais Membros	1009
	b.2.) estabelecer critérios para a utilização das receitas do orçamento da	
	organização, respeitando o disposto no Capítulo X do Estatuto	
b) orçamento da	organização, respentando o disposto no Capítulo X do Estatuto	759
Organização	b.3.) definir e divulgar a metodologia de auditoria das contas da OISC/CPLP	09
	h 4) realizar anualmente, auditoria às centes de OISC/CDLD	
	b.4.) realizar, anualmente, auditoria às contas da OISC/CPLP	09
	b.5.) efetuar o pagamento da quota anual da OISC/CPLP como membro	100
	associado da Intosai	1009
	c.2.) desenvolver parcerias com outras organizações internacionais (Intosai,	

	c.3.) desenvolver esforços para que os documentos dos próximos congressos da Intosai sejam traduzidos para a língua portuguesa e para que as suas sessões tenham interpretação simultânea para o português	100%
Média da Execução	•	81%